



PROJETO DE LEI Nº 01/2023

Ementa: Cria cargo em comissão de Vigilante no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Canhotinho/PE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, apresenta ao Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica a Câmara Municipal de Canhotinho/PE, autorizada a criar em sua estrutura administrativa, o cargo comissionado de Vigilante, diretamente subordinado a Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º. O provimento do cargo de Vigilante será por recrutamento amplo (livre nomeação e exoneração) e obedecerá aos requisitos especificados nesta Lei.

Art. 3º. A remuneração, carga horária, requisitos e atribuições do Cargo de Vigilante são as previstas no Anexo I que integra a presente Lei.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canhotinho, em 06 de janeiro de 2023.

Adelson José de Lima

Presidente

Sarah Roberta Passos Leandro

1ª Secretária

José Carlos Ramos da Silva

2º Secretário



ANEXO I

REQUISITOS, VENCIMENTOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: VIGILANTE

SÍMBOLO DE VENCIMENTO: CC-3

RECRUTAMENTO: Ampla (Livre nomeação e exoneração)

VENCIMENTOS: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

CARGA HORÁRIA: 36 (trinta e seis horas) semanais

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

I - possuir ensino médio completo;

II - conhecimento dos serviços inerentes ao setor;

DISCRIMINAÇÃO DA FUNÇÃO:

I - zelar e responsabilizar-se pelo prédio da Câmara Municipal;

II - demais atividades que lhe forem atribuídas por ato do Presidente da Câmara Municipal.

DA COMPETÊNCIA DO (DA) MOTORISTA

I - Caberá ao Vigilante, toda e qualquer atividade que exija o uso, guarda e conservação do prédio da Câmara Municipal.

II - Compete ao Vigilante:

- a) Exercer a função de vigilante da Câmara Municipal, acatando ordens determinadas pelo Sr. Presidente;
- b) Responsabilizar-se pelo bom desempenho de sua função, tomando os cuidados necessários na condução do seu serviço, com o objetivo de oferecer a segurança necessária a si mesmo, aos servidores e ao patrimônio desta Casa.

Canhotinho/PE.